

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 012/2021 – EMPREL

**Contratação do programa “Laço Amarelo”, do Observatório Nacional de
Segurança Viária - OFÍCIO N° 002/2021 – CTTU**

CTTU - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 012/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 002/2021 – CTTU – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 002/2021 para contratação do programa “Laço Amarelo”, do Observatório Nacional de Segurança Viária. No escopo da iniciativa, consta um Sistema de Observação, Monitoramento e Ação (SOMA) de acidentes de trânsito.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, através do Ofício CTTU Nº 002/2021, de 26 de Abril de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A CTTU - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, solicita a anuência da Emprel com relação à contratação do programa “Laço Amarelo”, do Observatório Nacional de Segurança Viária, pois no escopo da iniciativa, consta o Sistema de Observação, Monitoramento e Ação de acidentes de trânsito (SOMA), que será utilizado pelos times de operações, educação e fiscalização da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU). O intuito do SOMA é disponibilizar estatísticas de sinistros por meio do cruzamento de diversas bases de dados (IBGE/SUS/CNT/DPVAT/PRF/DENATRAN/etc), o que facilitará tomadas de decisões pela CTTU.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Termo de Referência ora apresentado pela CTTU detalhada os principais componentes:

- a) O reconhecimento do Município por meio do “MUNICÍPIO LAÇO AMARELO” - Oferece ao Município destaque com o alinhamento com entidade consultora do Conselho Social e Econômico da Organização das Nações Unidas (ECOSOC -ONU), colocar o Município em destaque dos que buscam atingir as metas de redução de acidentes, divulgar o Município nos informativos do OBSERVATÓRIO e do Movimento Maio Amarelo para diversos órgãos de imprensa e de governo (Estadual e Federal) e convidar o Município para participação em eventos organizados pelo OBSERVATÓRIO;

- b) Acesso ao Sistema, Observação, Monitoramento e Ação - S.O.M.A.
- c) Disponibilização de peças educativas - Disponibilização de conteúdos relacionados à prática segura no trânsito e orientação ao município para utilização destes conteúdos em todos os canais de relacionamento (mídias sociais / informativos / etc).
- d) Acesso ao acervo do OBSERVATÓRIO - O município terá acesso ao acervo com centenas de materiais, como estudos, pesquisas, artigos e pareceres técnicos sobre diversos temas atuais e atemporais relacionados à segurança viária e veicular do OBSERVATÓRIO.
- e) Descontos - 10 % em outros serviços prestados pelo OBSERVATÓRIO, tais como: palestras e treinamentos por meio de Ensino Presencial, Semipresencial e à Distância.

O escopo desta análise englobará a análise das descrições do que se promete oferecer através do acesso ao sistema S.O.M.A (Sistema, Observação, Monitoramento e Ação), que é um sistema de análise geográfica e estatística referente à acidentologia viária. Possui dados provenientes de órgãos públicos e privados, tendo como principal função ajudar na identificação rápida às raízes dos problemas viários do país, dos estados e dos municípios através de análises avançadas, automatizadas e customizadas, poupando tempo, dinheiro e principalmente vidas. Esses são os aspectos relatados quanto às características do sistema a que se terá acesso, para atendimento às necessidades, quanto aos objetivos e justificativas indicados pela CTTU no atendimento das demandas da Unidade de Educação de Trânsito.

Nesta análise, não serão avaliados os aspectos referentes ao reconhecimento do Município por meio do “MUNICÍPIO LAÇO AMARELO”, aos conteúdos disponibilizados para as peças educativas, ao acesso aos conteúdos do Observatório nem dos descontos oferecidos aos serviços prestados pelo observatório, por estes fugirem à competência técnica da Emprel.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

O item 4.1 do Termo de Referência analisado, discorre sobre as especificações técnicas do produto pretendido, a saber:

- Importação de dados de várias bases nacionais e internacionais (PRF, DETRAN, DENATRAN, DPVAT, ONU, OMS, OPAS, IRTAD, ERSA, Estados, Municípios, ETC...) desde que estejam em formato de planilha eletrônica, para o banco de dados relacional;
- Inserção de ocorrências manuais, caso a caso, contendo os 30 campos fundamentais para a coleta e correta estruturação estatística das informações de tráfego (SOMA B.O.), objetivando a manutenção atualizada da base de dados;
- Relatórios flexíveis e configuráveis de indicadores de resultado final, socioeconômicos, desempenho (humano, ambiental, veicular e legislativo);
- Georreferenciamento, futuramente gerando mapas de acidentes;

- Operações de taxas e indicadores, atendendo às demandas internas de pesquisas (para possibilitar o cálculo de uma série de indicadores de desempenho da segurança viária (taxas relacionando valores de diferentes bases de dados), a solução deve permitir que sejam realizadas operações matemáticas entre os valores das diferentes bases de dados);
- Visualização gráfica de dados e relatórios, nacionais, por estado e por município e/ou regiões (macro, mini e metropolitana - de acordo com a necessidade);
- Controle de acesso de usuários por permissão dos conveniados;
- Workspace seguro.

Diante da análise das especificações, as justificativas apresentadas mencionam que os itens listados, atendem a expectativa da CTTU, no sentido de oferecer dados que ajudem na identificação das raízes dos problemas viários do municípios, estando explícito na “justificativa” que a aquisição do acesso ao Sistema SOMA tem por finalidade suprir as necessidades da Unidade de Educação de Trânsito, em sua necessidade de auxiliar na educação de trânsito e redução do número de acidentes, através da análise geográfica e estatística referente à acidentologia viária.

O acesso aos sistema será online através de login e senha e a manutenção, atualização e suporte técnico feito pelo próprio fornecedor do produto.

Apesar de não termos tido acesso ao sistema para análise técnica, entendemos que a análise das funcionalidades para escolha do mesmo foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

As informações apresentadas especificam as garantias necessárias quanto à realização dos serviços de manutenção, com atualização e suporte técnico, por parte da empresa a ser contratada.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com a aquisição do Programa Laço Amarelo, no que diz respeito ao Sistema de Observação, Monitoramento e Ação (SOMA), avaliados pela Gestora da Unidade de Educação de Trânsito da CTTU e atendendo às suas necessidades. Todos os serviços associados de manutenção, atualização de versões e suporte técnicos serão feitos pelo fornecedor, para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 30 de abril de 2021

Maria do Socorro Alves
Matrícula: 6157
Gerente do Departamento de Sistemas de TI - 01

Glória Brandão Farrapeira
Matrícula: 1187-8
Analista de Sistemas